

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1950/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ILSA LIMA DE ALMEIDA, Médico Área, SIAPE 2218247, lotado(a) no(a) HU - Coordenação Médica, de acordo com o processo nº 23116.002598/2022-93, Progressão por Capacitação, a partir de 01/08/2022, pela apresentação do(s) curso(s) TDAH - Transtorno por Déficit de Atenção e Hiperatividade (90 horas), bem como pela utilização de 92 horas excedentes à progressão anterior, referentes ao curso Obesidade Infantil, ficando posicionado(a) no Nível de Classificação E e Nível de Capacitação IV.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas